

2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 541/2024, DE 23 DE ABRIL DE

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 0883/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas-TO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024, tendo como finalidade: realizar o traslado, com o intuito de buscar Péricles Góes da Cruz, onde o mesmo ministrará uma palestra no 5º SNGPP - Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada. Tal traslado ocorrerá nos dias 24 de abril de 2024. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da PROPESQ-UNIRG..

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR** 

EM: 23 ABRIL 2024

Riane